



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Marília, 15 de julho de 2013.

OFÍCIO Nº 10GB-056/913/13

Do Comandante do 10º Grupamento de Bombeiros

Ao Exmo Sr Claudirlei Santiago Domingues

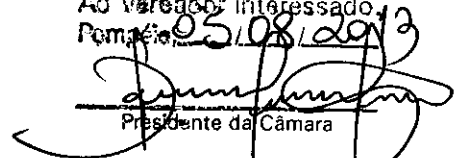
DD Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Assunto: Regularização de edificação.

www.policiamilitar.sp.gov.br
10gb@policiamilitar.sp.gov.br



Ao Vereador interessado,
Pompeia, 05/08/2013


Presidente da Câmara

Em atenção ao Ofício nº 683/13, venho por meio deste informar a Vossa Senhoria que o estabelecimento comercial “Metrópole Eventos”, situado a Avenida Perimetral, 2068 - Distrito Industrial II desta municipalidade, possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, com validade em 13/05/14, bem como capacidade de lotação de 374 (trezentos e setenta e quatro) pessoas.

Assim, possui Projeto Técnico Nº 015/13 aprovado em análise e vistoria por esta instituição, estando desta forma atendendo todas as medidas de segurança contra incêndio (extintores, saídas de emergência, sinalização e iluminação de emergência) exigidas pela legislação Estadual vigente.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à sua disposição para quaisquer outras informações.


CLAUDIO VANDERLEI PEREIRA DE NARDI
Major de Polícia Militar - Comandante Interino

